



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

EDITAL Nº - 045/2019 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **ENGENHEIRO MECÂNICO (PRAZO DETERMINADO)**, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, **para prestar serviços nas unidades administradas pela FAMESP ou com as quais mantenha convênio na cidade de Botucatu - SP.**

A duração do contrato determinado poderá ser de, no mínimo, 4 (quatro) meses, e, no máximo de 2 (dois) anos, em função da vaga existente no momento da contratação.

I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela unidade contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados. Poderão também exercer atividades extra-hospitalares.
2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar.
3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela FAMESP.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 4.960,09 (quatro mil novecentos e sessenta reais e nove centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES

- 1) As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 20 a 30 de maio de 2019.
- 2) Serão disponibilizados postos de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB** do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,
- 3) O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
- 4) Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

- 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
- 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de **R\$ 100,00** (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;
- 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (**dentro do prazo de vencimento 30/05/2019**) na Rede Bancária. **Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.**
- 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

- Possuir 18 anos completos no ato da Admissão.

- Possuir curso de Graduação Completo em Engenharia com habilitação em Engenharia Mecânica, com carga horária mínima fixada pelo MEC, no ato da admissão;

- Possuir Registro no Órgão Profissional (CREA) no ato da admissão;

Estar em dia com a anuidade do conselho profissional (CREA);

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
2. Não serão recebidas inscrições por via postal.
3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DA PROGRAMAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Resistência dos materiais, execução e fiscalização de obras, princípios de planejamento e orçamento de obras públicas, lei 8666/1993, normas de segurança do trabalho, laudos e pareceres técnicos.

Instalações Mecânicas prediais de condicionamento de ar, ventilação / exaustão mecânica e refrigeração em geral. Instalações mecânicas prediais de implantação de equipamentos de transportes verticais de pessoas e carga abrangendo os equipamentos específicos para pessoas com necessidades especiais.

Conhecimento em caldeira a gás, compressores medicinais e industriais (gases em geral).

Materiais e equipamentos para estas instalações envolvendo resfriadores de expansão direta e indireta, fan-coil's, bombas centrífugas, automatismo, tubulações de ar, hidráulicas e frigoríficas, máquinas de tração, quadros de comando, cabos de aço etc.

Dimensionamento de sistemas com cálculos de carga térmica de ambientes com ou sem ocupação humana, para laboratórios, hospitais, auditórios e demais ambientes afins.

Dimensionamento de rede hidráulica de água gelada, tubulações frigoríficas e rede de dutos de ar.

Legislação profissional:

Organização do sistema CONFEA/CREA e suas leis. Deveres e direitos dos profissionais. Código de ética profissional. Informática: Conhecimento específico de desenho mecânico em Cad, pacote Microsoft Office.

Português - As questões de Português seguirão as NOVAS REGRAS ORTOGRÁFICAS:

Interpretação de texto, Ortografia, Acentuação gráfica, Pontuação, Morfologia, Sintaxe, Emprego da Crase, Concordância Verbal e Nominal, Regência Verbal e Nominal, Estilística.

Inglês (conhecimento básico da língua Inglesa):

Interpretação de texto, Ortografia, Concordância verbal.

VI - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

A. Prova Escrita: composta de **30** questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, **conforme item V - Da Programação da Prova Escrita.**

B. Análise de Curriculum Vitae.

O currículo documentado (com cópia de todos os documentos citados), obrigatoriamente entregue no ato da Prova Escrita, será analisado e pontuado considerando-se:

1. Cursos de Especialização e aprimoramento, NA ÁREA DE ENGENHEIRO MECÂNICO, nos últimos 10 anos. Será atribuído 10 pontos, para cada Título, até o máximo de 30 pontos.
2. Cursos, congressos, jornadas, simpósios, encontros, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos. Será atribuído 01 ponto, para cada título; até o máximo de 20 pontos.
3. Publicações científicas NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, em revistas especializadas, nos últimos 5 anos. Serão atribuídos 05 pontos, para cada Título até o máximo de 20 pontos.
4. Palestras, posters e aulas proferidas em eventos, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos. Será atribuído 02 pontos para cada Título, até o máximo de 20 pontos.
5. Outros títulos, a critério da banca, 10 pontos.

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima.

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente, documentos originais, inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados. A não entrega do currículo determinará nota zero neste item de avaliação.

VII - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

Prova Escrita..... Peso 9 De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

Análise de Curriculum..... Peso 1 De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VIII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia **05 de junho de 2019, às 18h00min**, no Campus Universitário da UNESP de Rubião Jr., s/nº, Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.

1.1. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos



**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
MÉDICO E HOSPITALAR
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

3. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação da prova sem o acompanhamento do fiscal.

5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

IX - DA HABILITAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM

1. Serão habilitados para avaliação curricular os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

2. Serão convocados para Análise do Currículo os 10 (dez) primeiros candidatos habilitados na prova escrita. Em caso de empate na décima colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

3. No ato da Prova Escrita, os candidatos deverão entregar seu currículo (documentado), para posterior análise da Banca Examinadora.

X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 9 + Análise de Currículo x 1) / 10

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade.

XI – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item IV

2. Certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia e Registro de Engenheiro no CREA-SP.

3. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao Conselho: CREA-SP. OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3) Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 10 de maio de 2019.


Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
Diretor Presidente
FAMESP